



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Taguatinga, 13 de abril de 1993.

Ilma. Senhora  
Secretária da Câmara Municipal de  
Taguatinga

Solicito a devolução dos Projetos de Leis  
Nº 05,06 e 07/93 do Legislativo Municipal, protocolados em  
12/04/93.

Atenciosamente,

NADIR RODRIGUES DE OLIVEIRA

= VEREADOR =



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PROJETO DE LEI Nº 009/93

DE 17 de maio de 1993.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e o Senhor Prefeito Municipal, sanciona seguinte Lei:

Art. I - Esta Lei dispõe sobre a denominação de uma rua com o nome de MARTINHO FERNANDO DE FRANÇA.

Art. II- A denominação da referida rua inicia-se no ponto final da Rua José Ferreira Gândara, paralela à Rua Dep. João de Abreu e se localiza na 2ª etapa\* do Setor Norte desta cidade.

Art. III- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal \*  
de Taguatinga, 17 de maio de 1993.

Aprovado na 1ª, 2ª e 3ª Discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões 27/05/93

JOÃO FERREIRA DA SILVA  
= Vereador =

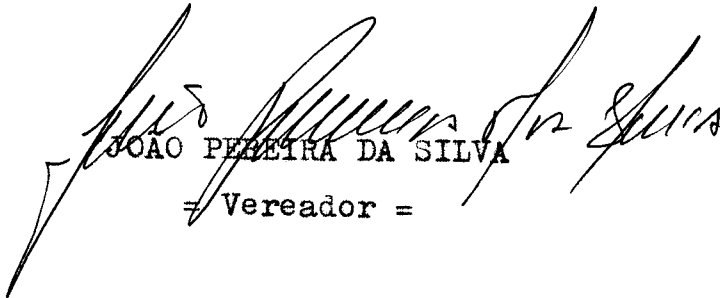


ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

J U S T I F I C A T I V A

O Senhor Martinho Fernando de França ,  
foi o primeiro morador da referida Rua, desde 1975. Fale-  
ceu em 28 de junho de 1979. Ainda hoje a referida Rua con-  
ta como moradores 04 filhos, genros, noras e netos so Se-  
nhor Martinho. Assim espero, que os nobres colegas compo-  
nentes desta Augusta Casa de Leis, votemvfavorável a este\*  
Projeto por ser uma questão de justo merecimento.

Muito obrigado.

  
JOÃO PEREIRA DA SILVA  
= Vereador =

Encaminha-se as comissões  
para os devidos pareceres

Em: 25-05-93

Napolião de Almeida Filho  
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Parecer nº 021/93 - Ref. Proj. de Lei nº 009/93- Legislat.  
Da Comissão de Constituição e Justiça

Em: 25-05-93

Joandy Tavares Cordeiro S.C. p/ aprovação  
PELA APROVAÇÃO.  
21/05 Pela Aprovação

Parecer nº 021/93

Da Comissão de Orçamento e Finanças

Em: 25-05-93

Joandy Tavares Cordeiro S.C. p/ aprovação  
PELA APROVAÇÃO.  
21/05 Pela Aprovação

Aprovado na 1ª, 2ª e 3ª Discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões 27/05/1993

STABEIO IM. PDBRIMENTE